

Prezado aposentado/pensionista,

O recadastramento anual se iniciará em 08 de março de 2024, com prazo de

30 dias, e será realizado em duas etapas: prova de vida e atualização cadastral.

Solicitamos que verifique se possui e-mail válido cadastrado em seus assentamentos funcionais na Secretaria de Gestão de Pessoas, podendo ser informado por meio do e-mail **sgep@trt14.jus.br** 

# PASSO A PASSO – PROVA DE VIDA DIGITAL

# PARA EFETUAR SUA PROVA DE VIDA DIGITAL, SIGA OS PASSOS A SEGUIR:

### PROVA DE VIDA DIGITAL

**1° Passo:** Instalar o aplicativo GOV.BR no seu celular que está disponível na loja de aplicativos (Apple Store, Google Play Store e etc.)

2° Passo: Com o aplicativo GOV.BR instalado crie uma conta ou acesse a sua conta, se tiver.
Obs: Abra o aplicativo e digite o seu CPF para criar ou acessar sua conta Gov.br.

**3º Passo:** Siga o passo a passo para criar a conta e, após a conclusão do cadastro, encerre o aplicativo.

**4° Passo:** Entre novamente no aplicativo em março, usando seu CPF e a senha criada, quando o Menu Prova de Vida estará disponível. (conforme figura ao lado)

**5º Passo:** Clique em Prova de Vida (conforme figura ao lado)



# Figura 1



**6º Passo** – Clique em prova de vida pendente, conforme figura 2.

**7º Passo** – Clique em autorizar, conforme figura 3.

gov.br	
← Prova de Vida	gov.br
HISTÓRICO DE PROVA DE VIDA	← Prova de Vida
SEGUNDA-FEIRA · 03/01/22 19:31	AUTORIZAÇÃO 🤑 Pendente
Prova de vida pendente	ÓRGÃO PAGADOR solicita sua autorização 1111111/0001-11 Data da Solicitação 03/01/2022 19:31h Serviço Prova de Vida Digital Dados acessados Autorização com Reconhecimento Facial Autorização com Reconhecimento Facial O ÓRGÃO PAGADOR solicita a sua Prova de Vida Digital para fins de apresentação anual.

Figura 2

Figura 3



8º Passo – Permitir que o app Gov.Br tire fotos e grave vídeos, conforme abaixo.

Adutrzacia com Recontración Aguarde	
Mativa da Soficitação	
Permitir que o app Gov.br tire fotos e grave vídeos?	
Durante o uso do app	
Apenas esta vez	
Negar	

Figura 4



9º Passo – Clicar em "Fazer reconhecimento facial"

<b>←</b> 1	Dicas para o reconhecimento facial
	IMPORTANTE
0	Esteja em um <b>ambiente iluminado e</b> sem pessoas e objetos ao fundo.
٢	Deixe o rosto bem visível. Evite: chapéu, óculos de sol ou qualquer coisa que cubra parte do seu rosto.
	Segure o celular na <b>altura do seu rosto.</b> O celular ficará mais firme se você apoiar os cotovelos em uma mesa.
۲	Mantenha sua cabeça <b>dentro do</b> <b>circulo</b> durante <b>todo</b> o reconhecimento facial.



Figura 5



**10º Passo** – Enquadrar o rosto, conforme dicas da figura anterior e aguardar a mensagem de sucesso.



Mensagem de sucesso



**11º Passo** - Em caso de sucesso, verificar se recebeu o *link* para recadastramento no seu e-mail que está cadastrado nos seus assentamentos funcionais na Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT14 para realizar sua atualização cadastral e finalizar o recadastramento anual.

Obs. Em caso de dificuldade no reconhecimento facial ou não recebimento do e-mail, entrar em contato com a Secretaria de Gestão de Pessoas para dar continuidade ao recadastramento. Para a atualização cadastral e finalização do recadastramento, acessar o passo a passo da atualização cadastral.